DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2025

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Amontada, Estado do Ceará, ao Sr. Hirotaka Clemente Onishi, na forma que indica.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**, Sr. Marcos Caio Magalhães Rodrigues, no uso das atribuições legais;

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Amontada, Estado do Ceará, ao senhor **HIROTAKA CLEMENTE ONISHI**, pelos relevantes serviços prestados a este Município e à população do Estado do Ceará.

Art. 2º A honraria de que se trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, em 15 de setembro de 2025.

MARCOS CAIO MAGALHAES RODRIGUES:05787115325

Assinado de forma digital por MARCOS CAIO MAGALHAES RODRIGUES:05787115325
Dados: 2025.09.15 10:29:45 -03'00'

Marcos Caio Magalhães Rodrigues
- Presidente do Poder Legislativo -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ em seu Recurso Especial n° 105.232/96/0053484-5, *in verbis*: "LEI MUNICIPAL - PUBLICAÇÃO - AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL - Não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura e na Câmara Municipal".

CERTIFICO para os devidos fins de prova e a quem possa interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na sede da Câmara Municipal, Amontada-Ceará, no ano 2025, o **Decreto Legislativo nº 033/2025**, que "Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Amontada, Estado do Ceará, ao Sr. Hirotaka Clemente Onishi, na forma que indica".

Paço da Câmara Municipal de Amontada, em 15 de setembro de 2025.

MARCOS CAIO MAGALHAES RODRIGUES:05787115325

Assinado de forma digital por MARCOS CAIO MAGALHAES RODRIGUES:05787115325
Dados: 2025.09.15 10:30:00 -03'00'

Marcos Caio Magalhães Rodrigues
- Presidente do Poder Legislativo -